



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

**Pedido de Providências
17/2025**

Nº

Autor: Jonas Camargo dos Reis
Entrada: 01/04/2025

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador que este subscreve, requer a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

Assunto: Instalação de paradas de ônibus escolares em localidades do interior, que determine à Secretaria Municipal competente a instalação de três paradas de ônibus escolares nas seguintes localidades:

Localidade de Fundo das Bananeiras, nas proximidades do trevo Barrinha/Fundo;

Nas imediações do trevo de acesso à residência da família do Pastor Garcia;

Na Localidade do Carvalho, próximo à ponte nas imediações da residência do senhor Cláudio Gabiroba.

Justificativa

As referidas localidades carecem de abrigos adequados para as crianças que aguardam o transporte escolar, situação que expõe os alunos às intempéries climáticas, especialmente à chuva intensa e ao forte calor, comuns na região. Ressalta-se que muitos dos alunos percorrem longas distâncias até o ponto de espera, e a ausência de cobertura compromete não apenas o conforto, mas também a saúde e a segurança das crianças.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

**Pedido de Providências
17/2025**

Nº

A construção dessas paradas de ônibus é medida simples, porém de grande impacto social, representando um avanço na política pública de transporte escolar e na garantia de direitos fundamentais das crianças e adolescentes, nos termos do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente quanto à proteção integral.

Por todo o exposto, reitera-se a necessidade de providências urgentes para a instalação dos abrigos sugeridos, visando à promoção da dignidade e do bem-estar dos estudantes da zona rural do município.

Jonas Camargo dos Reis
Vereador PP